



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0768/2023 PROJETO DE LEI Nº 03/2023
Data 18 / 05 / 20 23 DE 18/05/2023

Hrs: 12 Min.: 03 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Autoria: Vereador Wender Bier de Souza.

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO

EM 05 / 06 / 2023

PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Pl. n.º 03/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 8ª sess
Ordinária, realizada no dia 22/05/2023

Evelyn de Brito Almeida
Diretora-Geral

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública
à Cooperativa Educacional de Comodoro -
COEDUC.”**

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Victor Vilela de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa Educacional de Comodoro - COEDUC, com sede na Rua dos Araçás, nº 990-N, Bairro Cristo Rei de Comodoro - MT, registrada no CNPJ sob o nº 03.452.624/0001-49.

Parágrafo Único. A Cooperativa Educacional COEDUC é entidade associativa de direito privado, com atividades sem fins lucrativos, sem cunho político, partidário ou religioso e com duração indeterminada, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado sob o nº 2618416, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Associação referida no artigo anterior, gozará de todos os benefícios previstos em leis que são ou serão concedidos às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Para que a COEDUC usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas

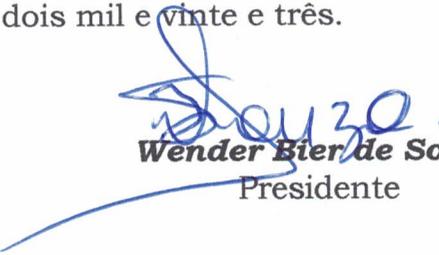


ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

funções e finalidades de acordo com o que estabelece o seu Estatuto, manter regular escrituração contábil, adequado cadastramento e demais atos fiscais e deliberatórios junto ao Departamento de Fiscalização e Tributação Municipal e Diretoria eleita com mandato vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores desta Casa de Leis,

Sirvo-me desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros desta Edilidade o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Cooperativa Educacional de Comodoro - COEDUC, com sede na Rua dos Araçás, nº 990-N, Bairro Cristo Rei, registrada no CNPJ sob o nº 03.452.624/0001-49.

A cooperativa em apreço é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, atuando desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 1999, com a finalidade precípua de instituir e manter ensino regular na área da educação, bem como, cursos profissionalizantes ou quaisquer outros, de caráter cultural, artístico e esportivo, em suas instalações.

É notório todo o empenho e todo o resultado da Cooperativa no aspecto educacional em nosso município. Auxiliando seus alunos a desenvolver suas percepções de mundo, o pensamento crítico, ensinando-os a se posicionarem socialmente, com a plena convicção de seus direitos e deveres para com a sociedade, justamente para torna-los seres transformadores deste meio, são alguns dos pontos a serem enaltecidos nesta Motivação.

Com o intuito de instruir as crianças e adolescentes que lá frequentam, extrai-se a louvável capacitação dispendida para que tenhamos em nosso município cidadãos com formações indispensáveis para a prosperidade de Comodoro.

Ao propagarem o espírito do corporativismo, promovem também habilidades socioemocionais imperiosas aos educandos, exercendo a entidade em voga verdadeiro papel de ente contributivo da nossa comunidade.

Com a educação, TODOS saem vitoriosos!

Ademais, há planejamento de ações sociais por parte da cooperativa, que vem, atualmente, voltando seus olhos ainda mais para este aspecto beneficente e filantrópico, consoante reuniões recentes com seu corpo diretivo e seus associados.

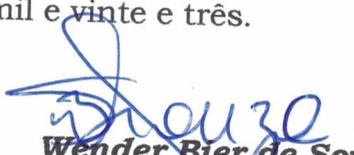
Portanto, pela preparação para o processo produtivo e



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

para a vida em uma sociedade técnico-informacional, pela formação para a cidadania crítica e participativa, e pela formação ética na cooperativa engajada é que pugna pela aprovação da presente proposta legiferante.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente




KA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.624/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COEDUC	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 85.20-1-00 - Ensino médio**
- 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola**
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico**
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R DOS ARACAS	NÚMERO 990N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 78.310-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO COMODORO	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANETE01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3283-2305
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **11:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51400004854	Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2000177908

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

COMODORO
Local

18 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DIGITAL DA
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC-

CNPJ Nº. 03.425.624/0001-49

NIRE Nº. 5140000485-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro-COEDUC, realizada no dia 17(dezessete) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), na sede social da Cooperativa, sito a Rua dos Araçás, nº 990 N, bairro Cristo Rei, na cidade de Comodoro-MT, Mato Grosso, em conformidade com o edital de convocação afixado na sede da Cooperativa, e nos locais mais comumente frequentados pelos cooperados a partir do dia 02/08/2020; publicado no jornal O Diário nº. 2.458, edição do dia 03 a 09 de setembro de 2020, a página 10; e ainda através de circulares enviadas individualmente a todos os cooperados, circular nº002, enviada no dia 09/09/2020 nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC- CNPJ – nº. 03.425.624/0001-49 – NIRE 514 00004854 -A Sr^a Andreia Regina Piovezan Rocha, presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data, são em número de 264 (duzentos e sessenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; DATA: 17 de setembro de 2020; HORÁRIO: Às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em 1^a (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 18h30min(dezoito horas e trinta minutos) em 2^a (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em 3^a (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto de acordo com os indicativos: A



Guilherme Campos de Moraes, Vice Presidente, a senhora Daniele Jonk representante do Conselho Fiscal, e a senhora Elorita Kátia Malvezzi Dias, Diretora Pedagógica. Solicitou também, que orientasse os presentes sobre o funcionamento da plataforma online e de como as votações e debates iriam acontecer neste formato virtual, bem como, lavrar a respectiva ata. Na sequência solicitou a senhora Elorita Kátia Malvezzi Dias, Diretora Pedagógica, que fizesse a leitura do Edital de Convocação acima transcrito e logo em seguida deu início a **Ordem do dia: I- Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2019, a seguir transcrita: RELATÓRIO DE GESTÃO; Lei 5.764/71 – Lei do Cooperativismo; Princípios e Valores do Cooperativismo; Estatuto da Cooperativa; Sistema de Ensino – Positivo; Sistema OCB/MT (OCB e SESCOOP-MT) Diretrizes do MEC; Planejamento Atividades aprovado na AGO 2019; AÇÕES E MELHORIAS 2019 -1. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; 2. DOCUMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA; 3-MANUTENÇÕES e AQUISIÇÕES.** As formações, treinamentos, cursos e palestras, foram direcionadas de acordo com o cargo e função, objetivando o compartilhamento do conhecimento, informações e ferramentas, visando socialização e aprimoramento na performance da equipe, possibilitando resultados e melhoria da escolarização. PALESTRAS / CURSOS / CONGRESSO- Atender Melhor Vender mais – Sebrae; Gestão Financeira – Sebrae; Como Identificar e Estabelecer Indicadores de Desempenho em Comunicação – SESCOOP; Instituto do Cooperativismo – I.COOP ; Capacitação Profissional Professores-Sistema Positivo; Capacitação Profissional Gestores Pedagógico – Sistema Positivo; Conclusão do curso Pós Graduação Gestão em Cooperativa -OCB/SESCOOP; Conclusão do Curso Educação Física – Claretiano; 7º Congresso Nacional de Liderança & Gestão de Pessoas – Corpo RH; Seminário Nacional de Cooperativas Educacionais & Inovação - OCB/SESCOOP- Reservar Informação Fórum Estadual das Cooperativas Educacionais-OCB/SESCOOP-DOCUMENTAÇÃO DA



monitoramento e assessoria jurídica. Aplicação anual de Painel de fotos do terceiro, com entrega individual de porta retrato para os alunos. AQUISIÇÕES 2019 - Porta bicicletas alunos- complementação e remanejamento; Cortinas de tecido para todas as salas; 02 unidades No-break 1.4 KVA; 01 unidade Computador para sala dos professores; 05 unidades Notebook Del para Laboratório de informática; Mesa e cadeira para escritório-Departamento Financeiro; 01 unidade Ar Condicionado – Sala de aula, 01 Unidade de aparelho Smart Tv 58"; Lavadora alta pressão electrolux para piso; 02 unidades de impressoras multifuncional para secretaria; Uniformes para professores, serviços gerais e esportivo alunos; Mesa, cadeirinhas, almofadas e capas para Educação Infantil; Geladeira Consul - Laboratório; Executado 120 m², de calçada externa. Finalizado 2019 com 261 Alunos-Manutenção da Tabela de Preços 2019 para o ano 2020 das Mensalidades, Livro Didático e Material Pedagógico. Resultado do Plano Atividades 2019; Executado aproximadamente 80% (Quadra e os ajustes no Projeto e Período de chuvas), mais adicionais. **b) Balanço Geral:** A senhora Maria Janete de Sousa Oliveira, contadora apresentou o Balanço Geral da Cooperativa, que registrou o Ativo e Passivo no valor de R\$589.971,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); **c) Demonstrativo das sobras ou das perdas;** De acordo com as disposições legais e estatutárias, foram destinados os valores pertinentes para os fundos obrigatórios e que fica à disposição da Assembleia Geral, a quem compete a sua destinação um valor de sobras de R\$ 64.799,83 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Em seguida a Senhora Presidente solicitou a Coordenadora do Conselho Fiscal da Cooperativa, Senhora Daniele Jonk, que apresentasse o resumo dos trabalhos do Conselho Fiscal, bem como procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios apresentados. **d) Parecer do Conselho Fiscal;** A coordenadora expôs os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal e fez a leitura do parecer no sentido da regularidade e da aprovação das contas do exercício de 2019. Finda a apresentação do relatório e parecer do

diferentes e inesperados, que chegam sem a nossa permissão. Continuar interagindo com a Diretoria Pedagógica, objetivando apoio e suporte financeiro, viabilizando formação e capacitação, disponibilizando ferramentas tecnológicas adicionais, para que a escolarização aconteça de acordo com a Missão, Visão e Valores, através dos projetos, planos, metas, ações, parcerias, avaliações, trabalhos online e estratégias propostas pela metodologia do Sistema Positivo de Ensino e corpo docente, em prol de soluções e melhorias do ensino e aprendizagem, observando o cenário pandêmico mundial. Continuar possibilitando e viabilizando a oferta de aulas de apoio para sanar dificuldades de Matemática, Português e demais disciplinas para atender as necessidades dos alunos, mesmo que parcialmente; Continuar viabilizando a capacitação e qualificação da Gestão Administrativa e Conselho Fiscal formato online; Continuar priorizando a capacitação da Gestão Pedagógica junto ao parceiro Positivo e oportunidades no Formato online; Continuar viabilizando e motivando a capacitação dos professores junto ao parceiro Positivo, bem como a formação, capacitação e atualização de acordo com a necessidade da escola em outras instituições, podendo ser EAD e/ou online; Planejar a escolarização do ano letivo de 2021 mantendo a Tabela de Preços atual, viabilizando ações essenciais atendendo o orçamento. Sendo assim, não haverá AGE, propondo reajuste nas mensalidades e Material Pedagógico/Livros Didáticos. Elaboração de Planejamento Estratégico de Reforço Escolar para 2021, visando suprir a complementação da escolarização devido as limitações de 2020, se necessário; Continuidade do Convênio Intercooperativo Sicoob x Coeduc; Continuidade na manutenção e pintura externa do prédio e calçadas internas; Possibilitar Reajuste Salarial aplicando o índice da Categoria Sindical SINTRACOOB + até 3%; Execução da Estrutura Metálica; Disponibilizar e ampliar ferramentas e alternativas para Aulas Online, a ser executadas pelo corpo docente, com a finalidade de desenvolver a escolarização proposta pela metodologia do Sistema Positivo, consorciado com o SPE Positivo disponibilizado, em virtude da

SSP/MT e inscrito no CPF n.º 032.288.578-75, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº3190N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 08/03/2019; **Mara Arenhart Silva**, Ficha Matrícula nº85, brasileira, casada, comerciante, nascida em 21/01/1966, natural de Cerro Largo-RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº2048970-6 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 458.899.880-34, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº3190N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 08/03/2019; **Rogério Mandu da Silva**, Ficha Matrícula nº432, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 23/01/1984, natural de Naviraí-MS, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 03772577926, conforme consta CPF n.º 751.436.312-20, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 148 N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 27/11/2019; **Loide Bordinhão dos Santos**, Ficha Matrícula nº138, brasileira, casada, secretária, nascida em 13/10/1963, natural de Xambrê-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº3524180-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.089.509-91, residente e domiciliada na Rua das Mangueiras nº3386 E, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 16/12/2019; **Hilda dos Santos Oliveira**, Ficha Matrícula nº147, brasileira, casada, gerente administrativa, nascida em 15/10/1968, natural de Jauru-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº558.564 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 427.897.371-34, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº2483 N, bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 17/12/2019; **Jéssica Buch Bordinhão**, Ficha Matrícula nº264, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 29/10/1987, natural de Xambrê-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº9336151-2 SESP/PR e inscrita no CPF n.º 062.317.929-60, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras nº228 N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 17/12/2019; **José Rodrigues**, Ficha Matrícula nº37, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 26/08/1964, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº

RG nº1595231-2 SEJSP/MT e inscrita no CPF n.º 006.031.191-66, residente e domiciliada na Rua dos Limoeiros nº1237 N, bairro São Francisco, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 27/01/2020; **Jucinei Penso**, Ficha Matrícula nº273, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, professor, nascido em 08/04/1979, natural de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº00941139 SSP/MS e inscrito no CPF n.º889.920.551-53, residente e domiciliado na Rua Julieta Ferraz nº535 W, bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 28/01/2020; **Hamilton Ferreira Batista**, Ficha Matrícula nº416, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 16/10/1953, natural de Jaguapitã-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 00304123794, conforme consta CPF n.º 300.234.169-04, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº672 N, bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 21/02/2020; **Lucas Pires de Andrade**, Ficha Matrícula nº300, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 10/09/1986, natural de Rio Pretinho-SC, portador da Carteira de Identidade RG nº1671515-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 012.869.891-83, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras nº627 N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 09/03/2020; **Maria Tânia Flores Rodrigues dos Santos**, Ficha Matrícula nº25, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, nascida em 07/12/1967, natural de Coronel Sapucaia-MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº440345 SSP/MS e inscrita no CPF n.º407.835.021-68, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros nº253 E, bairro Nossa Senhora de Fátima, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 24/04/2020; **Risonélia Sales e Oliveira**, Ficha Matrícula nº362, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 05/06/1983, natural de Pontes e Lacerda-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº1335777-8 SSP/MT e inscrita no CPF n.º902.334.841-91, residente e domiciliada na Rua Alagoas nº1040 N, bairro São Francisco, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, Data de exclusão 03/07/2020; **Andrea Jonceline Chiozini Bordinhão**, Ficha Matrícula

SESP/MT e inscrita no CPF n.º010.344.951-51, residente e domiciliada na Rua dos Ipês nº530 E, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 18/07/2019; **Najara Mendes Rodrigues**, Ficha Matrícula nº435, brasileira, solteira, instrutora de trânsito, nascida em 14/07/1989, natural de Comodoro-MT, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 04322397293, conforme consta CPF n.º 024.954.371-09, residente e domiciliada na Av. Prefeito Valdir Masutti nº330 W, bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 19/07/2019; **Ellen Fernandes Souza Silva**, Ficha Matrícula nº436, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 29/01/1993, natural de Comodoro-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº1503392-9 SESP/MT e inscrita no CPF n.º020.213.981-61, residente e domiciliada na Rua das Acácias nº1135 N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 08/08/2019; **Lucia Macedo da Silva Benteo**, Ficha Matrícula nº437, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, estagiária do judiciário, nascida em 21/07/1993, natural de Pimenta Bueno-RO, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/RO nº 05988858121, conforme consta CPF n.º 012.670.252-71, residente e domiciliada na Rua Piauí nº552, Casa 04, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 14/08/2019; **Claudinéia Aguiar de Souza**, Ficha Matrícula nº438, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, servidora pública, nascida em 03/01/1985, natural de Cuiabá-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº1303302-6 SESP/MT e inscrita no CPF n.º998.873.041-15, residente e domiciliada na Rua Joaquim Villes nº184 S, bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 30/08/2019; **Nathália Sguarezi Chiochetta Sebben**, Ficha Matrícula nº439, brasileira, casada em regime de Separação Total de Bens, médica, nascida em 25/03/1992, natural de Comodoro-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº3242026-9 SESP/MT e inscrita no CPF n.º023.775.031-79, residente e domiciliada na Rua Ceará nº194 E, bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de

n.º010.734.981-74, residente e domiciliada na Rua Euclides Borgo nº82 W, bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 17/01/2020; **Andrea Jonceline Chiozini Bordinhão**, Ficha Matrícula nº446, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, nascida em 16/09/1974, natural de Nova Esperança-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 04500922038, conforme consta CPF n.º 705.496.481-00, residente e domiciliada na Rua das Acácias nº758 N, bairro Centro, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 21/01/2020; **Vilmar Santos Rosa**, Ficha Matrícula nº447, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido em 10/09/1968, natural de Independência-RS, portador da Cédula de Identidade RG nº5887859 SSP/GO e inscrito no CPF nº615.932.810-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº324 N, bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 21/01/2020; **Fabiano Paulo Geier Ferrarini**, Ficha Matrícula nº448, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 23/09/1987, natural de Marmeleiro-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº05126947082, conforme consta CPF n.º 043.195.381-37, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso s/nº, bairro Setor Industrial, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 21/01/2020; **Aline Fernanda da Silva**, Ficha Matrícula nº449, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 15/08/1994, natural de Matupá-MT, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº05899401601, conforme consta CPF n.º 051.314.531-19, residente e domiciliada na Rua dos Araçás nº861 N, bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 22/01/2020; **Meyrielle Magalhães Benuti**, Ficha Matrícula nº450, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, autônoma, nascida em 11/10/1991, natural de Vila Velha-ES, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/RO nº05662523285, conforme consta CPF n.º 042.812.991-90, residente e domiciliada na Rua Alzira Caetano Frithis nº697W, bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 22/01/2020;

nº89491-Série: 00018-MT, expedida pelo Ministério do Trabalho-MT, conforme consta CPF n.º 904.612.741-91, residente e domiciliada na Rua Julieta Ferraz nº535 W, Bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 28/01/2020; **Rosângela Cristina Oliveira Silva**, Ficha Matrícula nº457, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, analista recursos humanos, nascida em 03/06/1987, natural de Rondonópolis-MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº1717194-6 SEJSP-MT e inscrita no CPF sob n.º 022.882.211-43, residente e domiciliada na Rua das Itaúbas nº833 N, Bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 03/02/2020; **Marco Antônio Mattana Sebben**, Ficha Matrícula nº458, brasileiro, casado em regime de Separação Total de Bens, produtor rural, nascido em 04/01/1984, natural de Realeza-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº02304536109 conforme consta CPF n.º001.131.211-48, residente e domiciliado na Rua Ceará nº228E. bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 14/02/2020; **Osmair de Assis Moura**, Ficha Matrícula nº459, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 19/05/1994, natural de Comodoro-MT, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº06751688536, conforme consta CPF n.º050.700.791-31, residente e domiciliado na Rua dos Limoeiros nº962 N. bairro São Francisco, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 29/04/2020; **Rogério Gerstberger**, Ficha Matrícula nº460, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, bancário, nascido em 07/10/1986, natural de Ponta Grossa-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº03534932031, conforme consta CPF n.º014.738.871-60, residente e domiciliado na Av. Paraná nº228 N. bairro Cristo Rei, Comodoro-MT, CEP:78.310-000, data de admissão: 01/06/2020; **Alexandre Jesus Souza**, Ficha Matrícula nº461, brasileiro, solteiro, electricista, nascido em 28/05/1977, natural de Vilhena-RO, portador da Cédula de Identidade RG nº1278961-5 SSP/MT e inscrito no CPF n.º695.802.001-49, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº1040 N. bairro São Francisco,

Conselho Fiscal; Após as providências de praxe, colocaram os seus nomes a disposição da Assembleia para exercerem a função de conselheiros fiscais, os seguintes cooperados: Daniele Jonk, Jucilene Pereira Borges, Ana Paula Pastore, Lucimara Couto Souza, Ana Angélica Rocha de Souza, Mauro Deniz Rios. A votação foi realizada de forma individual via chat de conversação exclusivo da plataforma Google Meet. Verificada a votação a presidente declarou eleitos para o cargo de Conselheiros Fiscais, para fiscalizar o exercício de 2020, com mandato compreendido entre 17/09/2020 à 30/03/2021, como **MEMBROS EFETIVOS:** **Daniele Jonk**, brasileira, divorciada, odontóloga, nascida em 18/03/1977, natural de Brusque/SC, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT. nº 01034771316, conforme consta CPF n.º 630.826.161-00, residente e domiciliada a Rua dos Ipês, 1044 E, Bairro Centro, Comodoro-MT.CEP:78.310-000. **Ana Paula Pastore**, brasileira, contadora, solteira, natural de Realeza-PR, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 027423373394, conforme consta CPF n.º 987.034.471-20, residente e domiciliada na Rua Alagoas nº 440 N, bairro Altos da Serrana, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78.310-000. **Jucilene Pereira Borges**, brasileira, solteira, funcionária pública, nascida em 28/09/1980, natural de Aparecida do Tabuado-MS, Carteira de Identidade RG nº 1119422-7 SJ/MT e portadora do CPF n.º 843.490.931-68 residente e domiciliada a Rua das Mangueiras nº484 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Comodoro-MT. CEP: 78.310-000; e como **MEMBROS SUPLENTE:** **Ana Angélica Rocha de Souza**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 25/06/1984, natural de Assis-SP, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/SP nº 03522410673, conforme consta CPF n.º 325.431.648-71, residente e domiciliada na Rodovia BR 364 JD Aeroporto, Bairro Zona Rural, Comodoro- MT, CEP: 78.310-000. **Mauro Deniz Rios**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09/10/1975, natural de Coronel Sapucaia-MS, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão do Detran/MT nº 00147054453,

Andréia Regina Piovezan Rocha Ivone Boaskevicz Zanella
Presidente Diretora Administrativa
Financeira

Evanil Guilherme Campos de Moraes Elorita Katia Malvezzi Dias
Vice-Presidente Diretora Pedagógica

Fernando da Silva Souto Jucilene Pereira Borges
Vice-Presidente eleito Conselheira Fiscal Eleita

Daniele Jonk Mauro Deniz Rios
Conselheira Fiscal Eleita Conselheiro Fiscal Eleito

Lucimara Couto Souza Ana Paula Pastore
Conselheira Fiscal Eleita Conselheira Fiscal Eleita

Ana Angélica Rocha de Souza Marcia Regina Simpioni
Conselheira Fiscal Eleita Carraro
Secretaria Designada

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

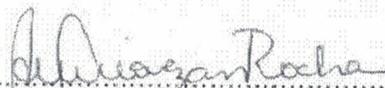
Eu, ELANGE APARECIDA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 13/02/1975, RG Nº 2897746-7 SESP-MT, CPF 570.553.431-00, AVENIDA PREFETO VALDIR MASUTTI, Nº 1165 N, BAIRRO CENTRO, CEP 78310-000, COMODORO - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

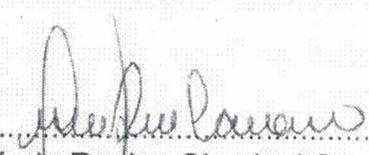
Comodoro, 18 de novembro de 2020.

ELANGE APARECIDA PEREIRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Wilson Keizo Ozeki, conforme relatório extraído do sistema <https://meet.google.com/rek-gnhz-gif>, utilizado para transmissão da Assembleia Geral Ordinária Digital e participação dos cooperados.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.


.....
Andréia Regina Piovezan Rocha
Presidente


.....
Márcia Regina Simpioni Carraro
Secretária



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78510-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

Reconheço por verdadeira a firma de: ANDREIA REGINA
PIOVEZAN ROCHA
Selo: BMK - 20446 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 27/10/2020 Valor: R\$ 06,80
Funcionário: PEDRO



Thais Garcia Fernandes

Thais Garcia Fernandes
CPF: 068.848.481-62
Escrivente Juramentada
Cidade de Comodoro/MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78510-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

Reconheço por verdadeira a firma de: MARCIA REGINA
SIMPIONI CARRARO
Selo: BMK - 20447 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 27/10/2020 Valor: R\$ 06,80
Funcionário: PEDRO



Thais Garcia Fernandes

Thais Garcia Fernandes
CPF: 068.848.481-62
Escrivente Juramentada
Cidade de Comodoro/MT

PROCURAÇÃO

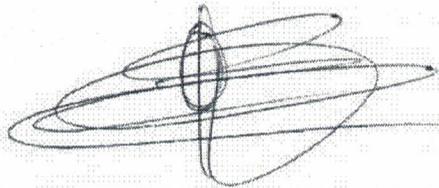
Outorgante: **EVANIL GUILERME CAMPOS DE MORAES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº00223482968 DETRAN/MT e do CPF nº622.142.921-87, residente e domiciliado na Rua Zuzete Ferreira nº 315W, bairro Nova Vacaria, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere a outorgada poderes para **assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49**, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.



EVANIL GUILERME CAMPOS DE MORAES

2º Serviço Notarial Veira
Comarca de Comodoro MT
RECONHECO A FIRMA





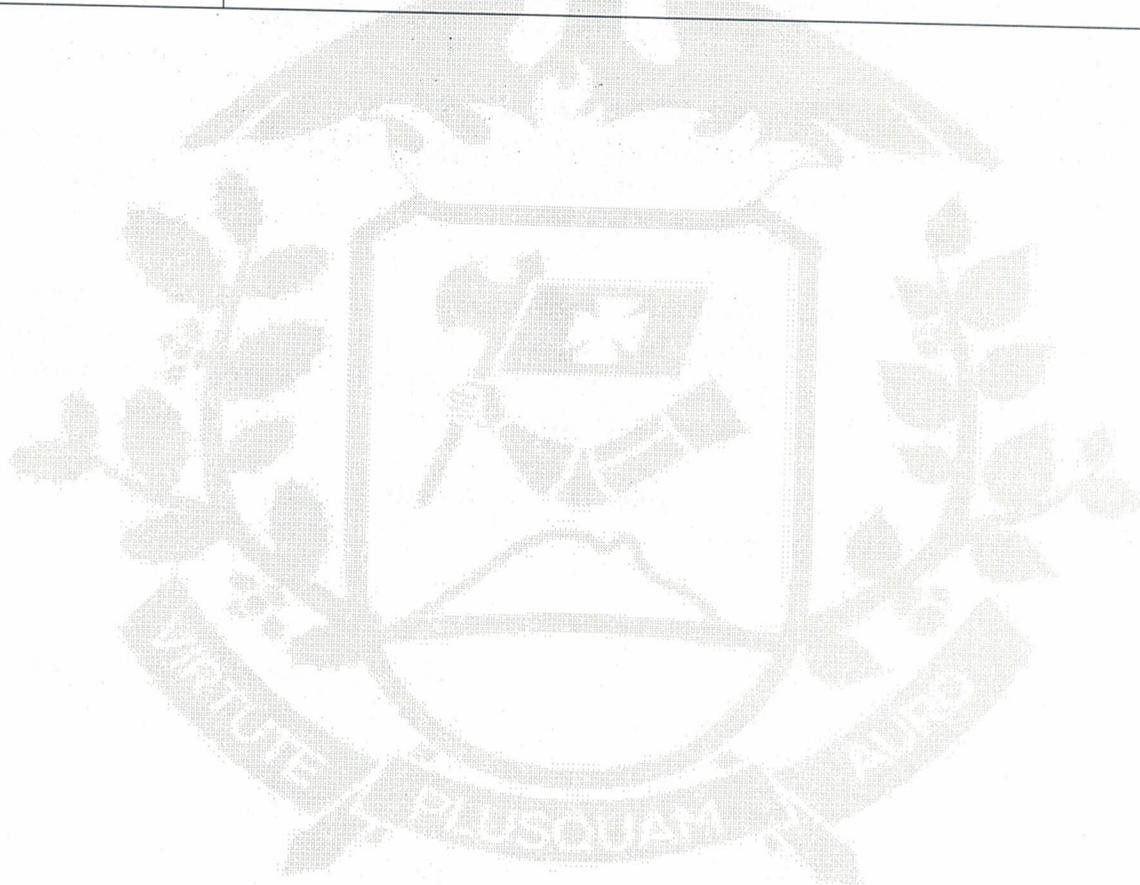
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



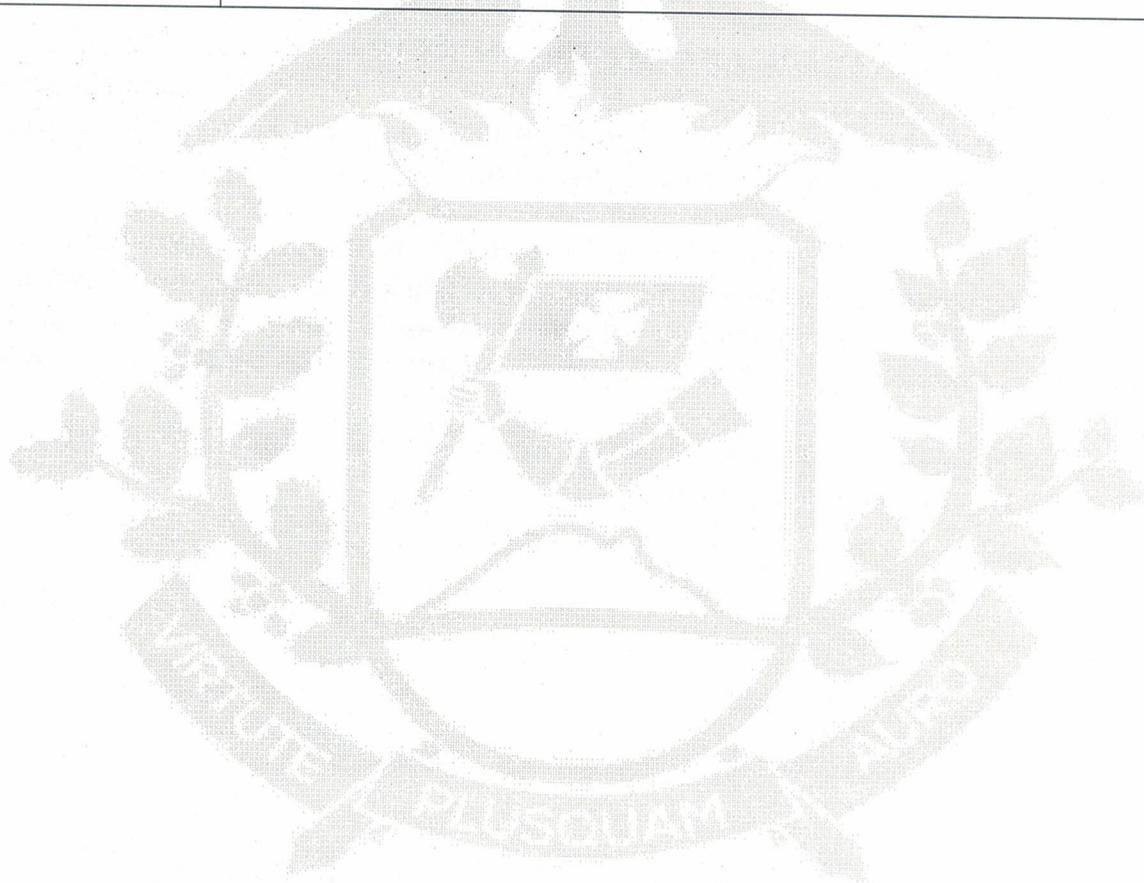
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





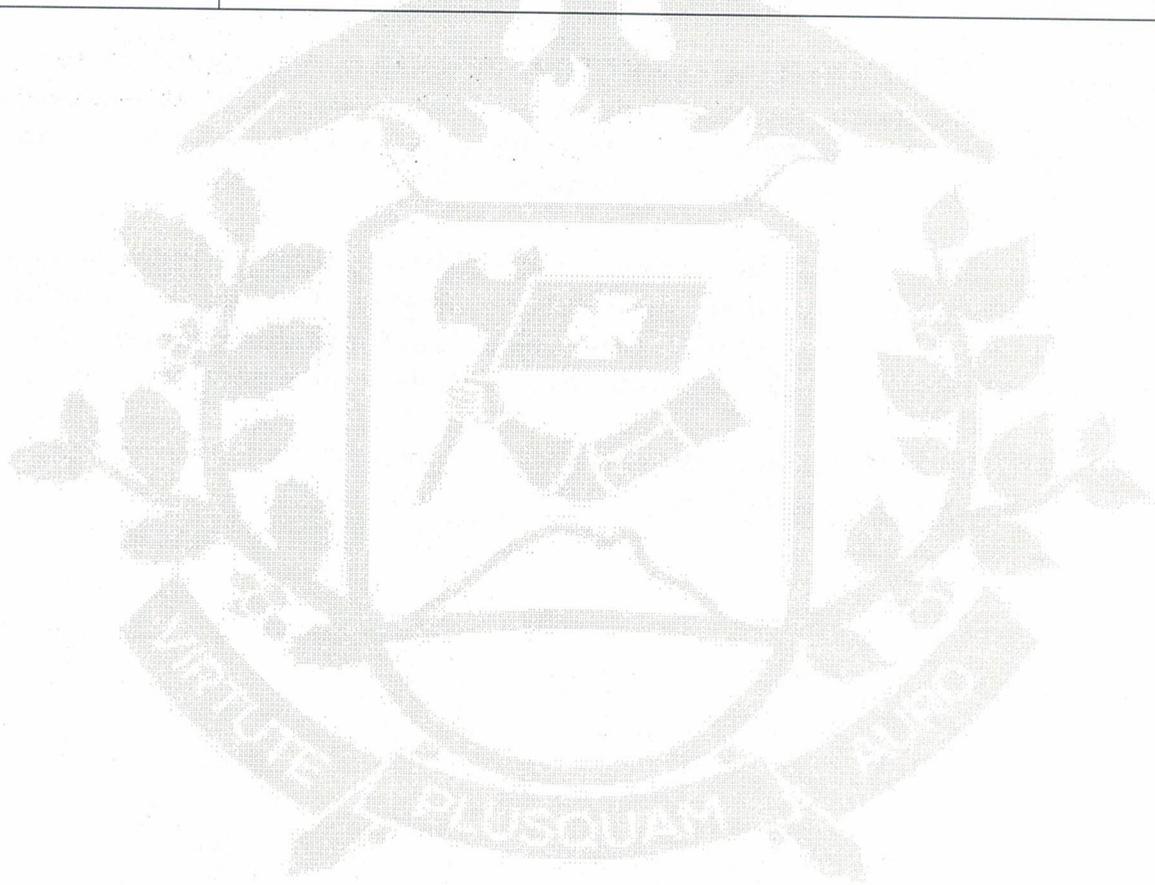
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

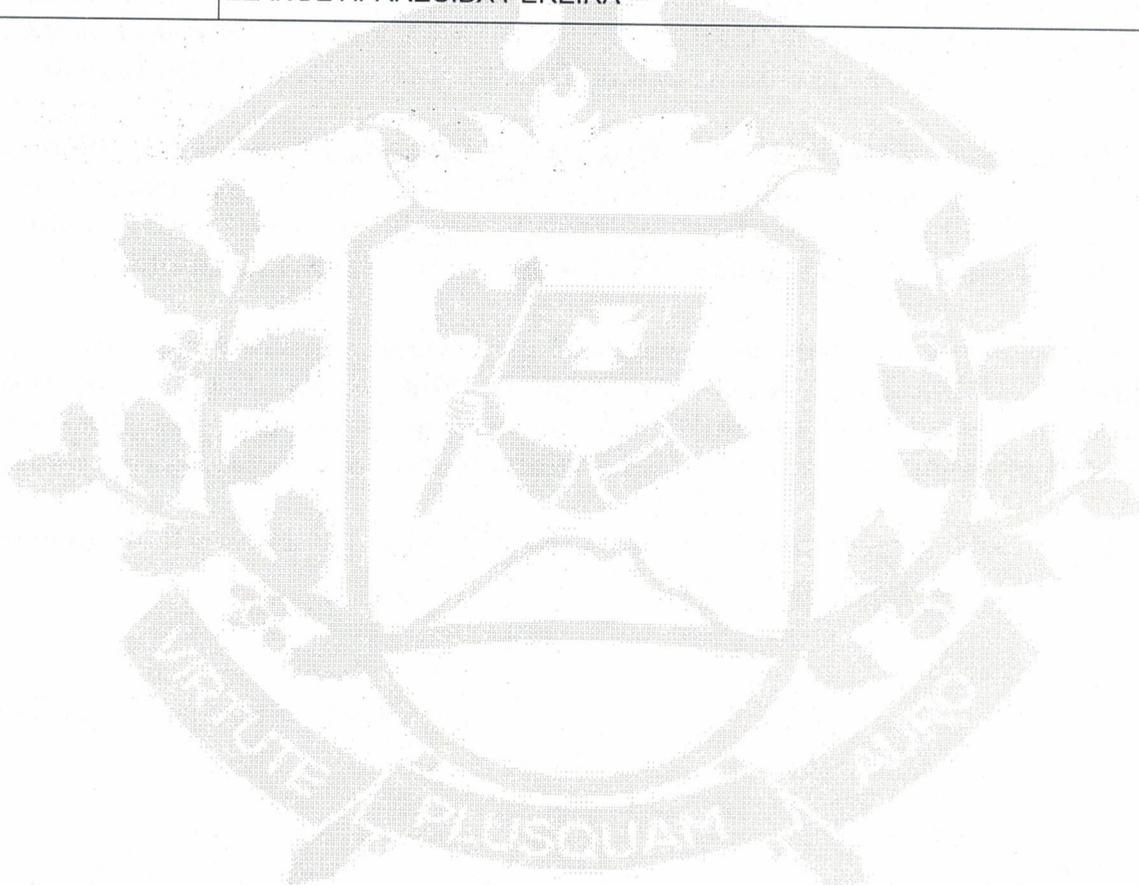
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



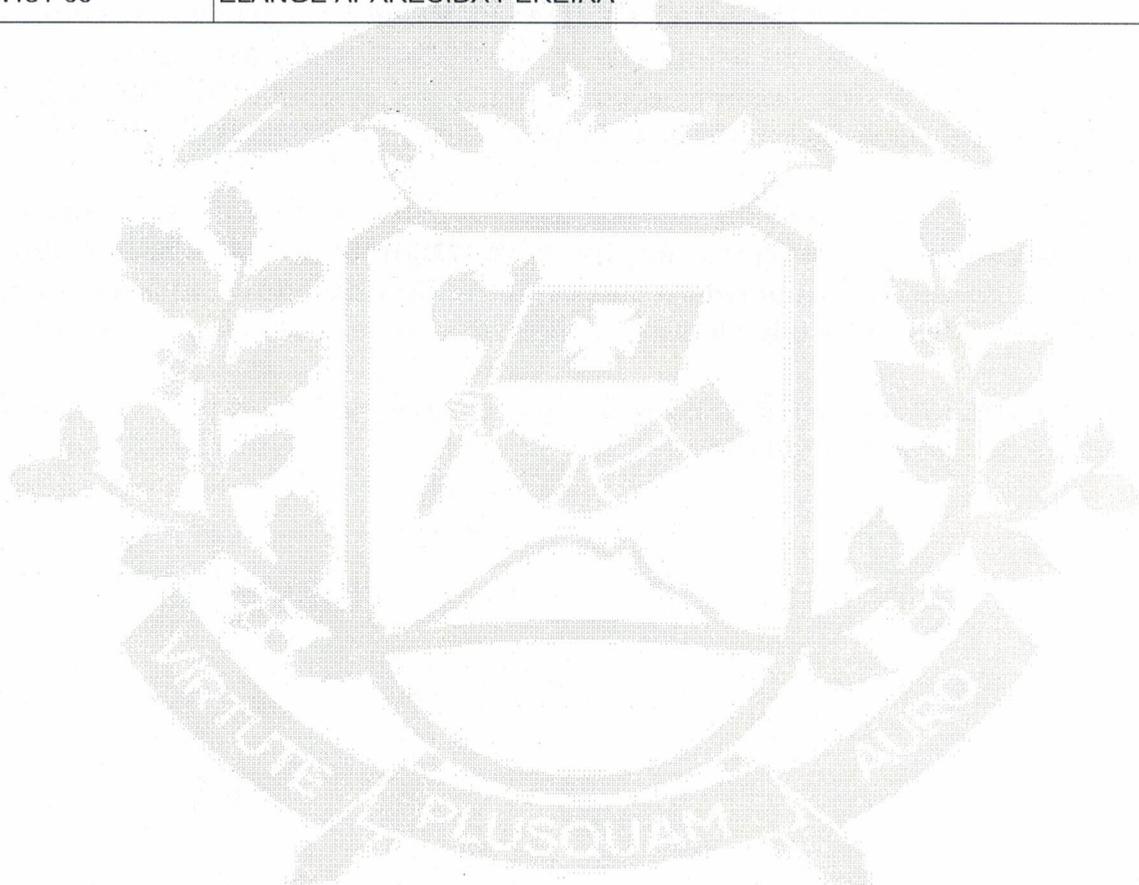
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



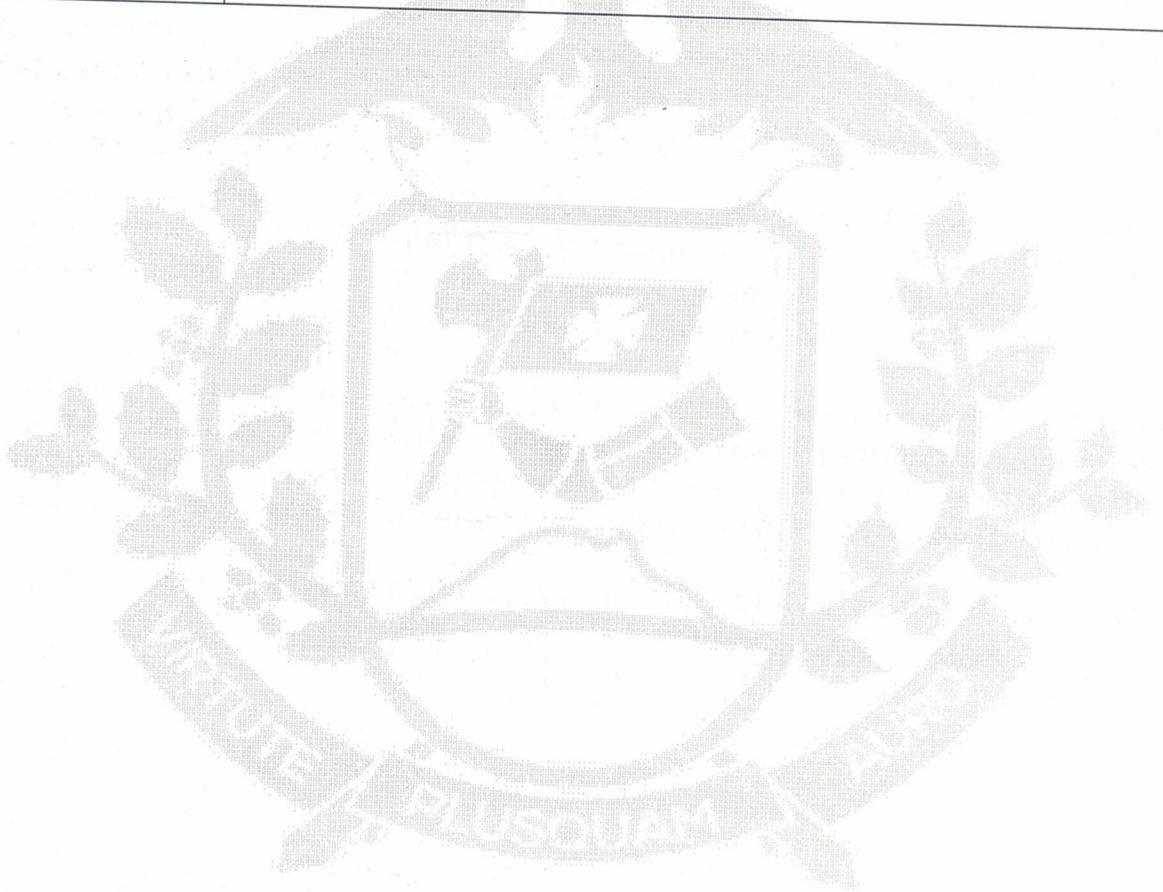
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



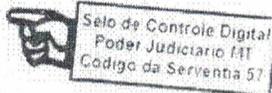
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



19.11.20

Reconheço por verdadeira a firma de: JUCILENE PEREIRA BORGES

Selo BMK - 20457 Cod. 22
Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 27/10/2020 Valor: R\$ 06,80
Funcionario: PEDRO



Thais Garcia Fernandes



Thais Garcia Fernandes
CPF: 068.846.381-62
Escrivente Juramentada
Cidade de Comodoro/MT



PROCURAÇÃO

Outorgante: **LUCIMARA COUTO SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº00643270886 DETRAN/RO e do CPF nº 665.382.202-82, residente e domiciliada na Rua das Acácias nº1122 N, bairro Jardim Mato Grosso, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.



LUCIMARA COUTO SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2312036 em 19/11/2020 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, Nire 51400004854 e protocolo 201340003 - 17/11/2020. Autenticação: A165A1E5D92D4DFEADD984AB9856356B2E63B510. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/134.000-3 e o código de segurança gZae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

Outorgante: **MÁRCIA REGINA SIMPIONI CARRARO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da carteira de identidade RG nº319530 SSP/RO e do CPF nº 460.859.121-53, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº229 E, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.



Márcia Regina Simpioni Carraro

MÁRCIA REGINA SIMPIONI CARRARO

Reconheço por verdadeira a firma de: **MÁRCIA REGINA SIMPIONI CARRARO**
Selo: BMK - 20456 Cód. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios
Comodoro-MT/27/09/2020 Valor: R\$ 06,80
Funcionário - PEDRO

Thais Garcia Fernandes

Thais Garcia Fernandes
CPF: 068.844.181-62
Escrivente Juramentada
Cidade de Comodoro/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2312036 em 19/11/2020 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, Nire 51400004854 e protocolo 201340003 - 17/11/2020. Autenticação: A165A1E5D92D4DFEADD984AB9856356B2E63B510. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/134.000-3 e o código de segurança gZae. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 47/61

PROCURAÇÃO

Outorgante: **MAURO DENIZ RIOS**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, carteira nacional de habilitação (CNH) nº00147054453 DETRAN/MT e do CPF nº 506.011.991-20, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº345 N, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

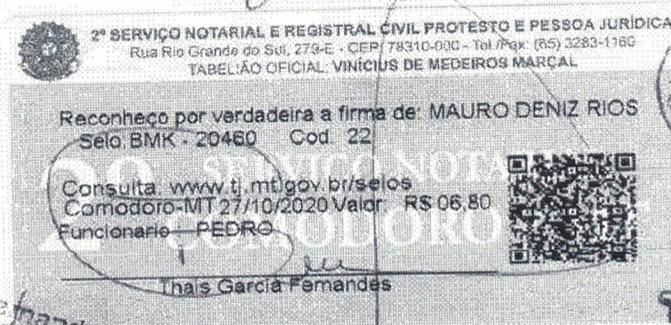
OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.

MAURO DENIZ RIOS



Thais Garcia Fernandes
CPF: 065.044.043-62
Escrevente Juramentada
Cidade de Comodoro/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2312036 em 19/11/2020 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, Nire 51400004854 e protocolo 201340003 - 17/11/2020. Autenticação: A165A1E5D92D4DFEADD984AB9856356B2E63B510. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/134.000-3 e o código de segurança gZae. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL pág. 49/61

PROCURAÇÃO

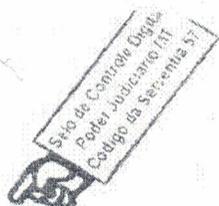
Outorgante: **ANDREIA REGINA PIOVEZAN ROCHA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº0623473-9 SESP/MT e do CPF nº 442.543.931-72, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº178 E, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

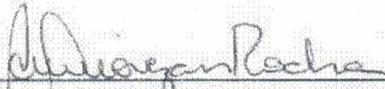
OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.





ANDREIA REGINA PIOVEZAN ROCHA



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3293-1160
TABELIÃO OFICIAL VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

Reconheço por verdadeira a firma de ANDREIA REGINA
PIOVEZAN ROCHA
Selo BMK - 20452 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 27/10/2020 Valor: R\$ 06,80
Funcionário PEDRO



Thais Garcia Fernandes
CPF: 068.848.481-62
Escrivente Juramentada
Cidade de Comodoro

Thais Garcia Fernandes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2312036 em 19/11/2020 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, Nire 51400004854 e protocolo 201340003 - 17/11/2020. Autenticação: A165A1E5D92D4DFEADD984AB9856356B2E63B510. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/134.000-3 e o código de segurança gZae. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 53/61

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ANA PAULA PASTORE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº027423373394 DETRAN/MT e do CPF nº 987.034.471-20, residente e domiciliada na Rua Alagoas nº440 N, bairro Altos da Serrana, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

OUTORGADA: ELANGE APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de Identidade nº 2897746-7 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 570.553.431-00 residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 1165 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, CEP 78.310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para **assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.624/0001-49**, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 17 de setembro de 2020.



ANA PAULA PASTORE



2º Serviço Notarial Viera
Comarca de Comodoro MT
RECONHEÇO A FIRMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

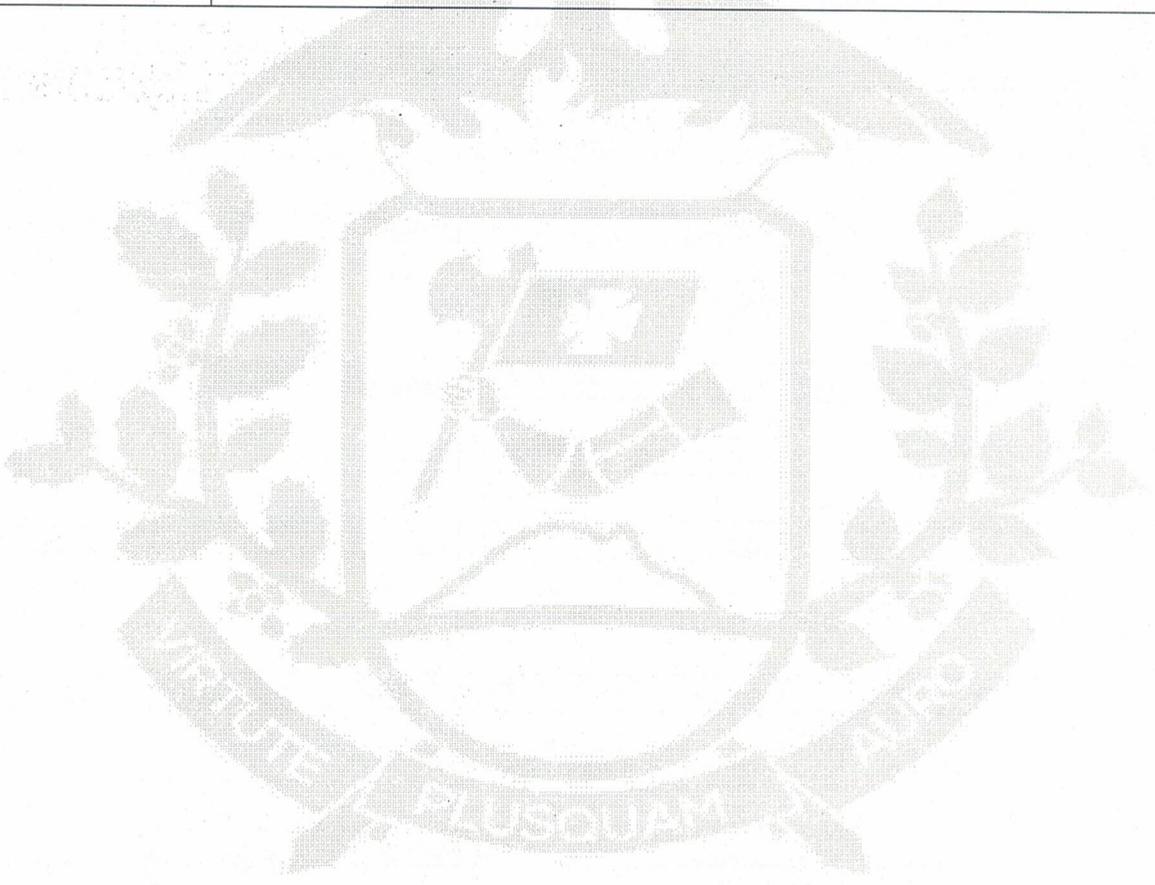
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/134.000-3	MTE2000177908	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/134.000-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 19 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2312036 em 19/11/2020 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, Nire 51400004854 e protocolo 201340003 - 17/11/2020. Autenticação: A165A1E5D92D4DFEADD984AB9856356B2E63B510. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/134.000-3 e o código de segurança gZae. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51400004854

2143

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2200382918

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

COMODORO

Local

7 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2618416 em 07/12/2022 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, CNPJ 03425624000149 e protocolo 221688854 - 05/12/2022. Autenticação: 5A125913FCBB4A61754E798BA75DE88A867D7E1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/168.885-4 e o código de segurança B8OD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA
EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC-

CNPJ Nº. 03.425.624/0001-49

NIRE Nº. 5140000485-4

Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO- COEDUC , realizada no dia 05 de outubro de 2022, na sede social da Cooperativa, sito a Rua dos Araçás, nº 990N, Bairro Cristo Rei , no município de Comodoro - Mato Grosso, em conformidade com o Edital de Convocação afixado na sede da Cooperativa, e nos locais mais comumente frequentados pelos associados a partir do dia 22/09/2022; publicado no Jornal O Diário, nº2.563, edição do dia 22 a 28 de setembro de 2022, a página 08; e ainda através de circulares enviadas individualmente a todos os associados, circular n.º 02/2022, enviada aos associados no dia 23/09/2022, nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO- COEDUC -CNPJ – Nº 03.425.624/0001-49 – NIRE 5140000485-4 A Sra. Andreia Regina Piovezan Rocha, presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data, são em número de 288 (duzentos e oitenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 05 de outubro de 2022 LOCAL: Sede da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO – COEDUC sito à Rua dos Araçás, nº 990N, Bairro Cristo Rei, CEP: 78.310-000, no Município de Comodoro- MT. HORÁRIO: Às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** ORDEM DO DIA: I- Adequação do Quadro Social; II- Reajuste da Mensalidade para 2023; III- Reajuste do Material Pedagógico 2023; IV- Reforma e Consolidação do Estatuto Social; V- Extinção de Reserva de Capital e de Reserva de Lucro Fundo de Investimento; VI- Assuntos Gerais, Andreia Regina Piovezan Rocha - Presidente da Cooperativa Educacional de Comodoro. As 19h30min, em terceira e última convocação, contando com a presença de 23(vinte e três)



carteira nacional de habilitação (CNH) nº03664429190, expedida pelo órgão do Detran-MT, onde consta CPF n.º014.069.206-14 e RG nºMG-11565892 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua das Acácias s/nº, Bairro: Centro, Comodoro-MT; CEP 78.310-000, data de exclusão: 11/07/2022; **Lighia Pompermayer Rigo**, Ficha Matrícula nº517, brasileira, solteira, advogada, nascida em 18/05/1991, natural de Vilhena-RO, carteira nacional da ordem dos advogados do Brasil-OAB/RO nº15076348, onde consta CPF n.º 031.379.111-25 e RG nº290067669 SECC/RJ, residente e domiciliada a Rua Rio Grande do Sul nº344 E, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP 78.310-000, data de exclusão 12/08/2022. **Eva Benício Macedo**, Ficha Matrícula nº482, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 01/02/1977, natural de Pontes e Lacerda-MT, carteira nacional de habilitação (CNH) nº04666163804, onde consta CPF n.º 994.423.531-87 e RG nº13672878 SSP/MT, residente e domiciliada a Travessa Ricieri Masutti nº89 E, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP 78.310-000, data de exclusão: 15/08/2022. **Lucas Rodrigues**; Ficha Matrícula nº422, brasileiro, solteiro, técnico administrativo, nascido em 25/02/1983, natural de Fernandópolis-SP, portador do CPF n.º696.111.811-91 e RG nº475559198 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Pernambuco nº790 N, Bairro São Francisco, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de exclusão:20/09/2022. **Rosângela Arrigo Alencar de Barros**, Ficha Matrícula nº365, brasileira, casada, professora, nascida em 22/04/1980, natural de Vilhena-RO, portadora do CPF n.º673.148.802-04 e RG nº717261 SSP/RO, residente e domiciliada a Rua São Paulo nº3052, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP 78.310-000, data de exclusão 20/09/2022. **Lucas Celso Monteiro da Fonseca Grota**; Ficha Matrícula nº323, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/09/1971, natural de Goioerê-PR, portador do CPF n.º724.768.699-53 e RG nº5115804-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua dos Ipês nº1314 E, casa 01, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de exclusão:20/09/2022. **Vanessa Torres de Araújo**, Ficha Matrícula nº322, brasileira, casada, do lar, nascida em 27/04/1984, natural de Nobres-MT, portadora do CPF n.º003.190.001-17 e RG nº1265337-3 SSP/MT, residente e domiciliada a Av. Walter de Campos Brandão nº1556 W, Bairro Cidade Verde, Comodoro-MT; CEP 78.310-000, data de exclusão 20/09/2022. **ADMISSÕES: Jonas Alex Finatto**; Ficha Matrícula nº519, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 16/06/1986, natural de Rondinha-RS, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03593766212, expedida pelo órgão do Detran-RS, onde consta CPF n.º005.251.520-67 e RG nº1083239119 SSP/DI RS, residente e domiciliado a Av. Paraná nº284 E Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:11/03/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Silvana da Silva Santos**; Ficha

nº22324771 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Acácias nº1631 N, Bairro Tertúlia, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:17/06/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Sandra Cristina Medina de Sousa Canoffre**; Ficha Matrícula nº527, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 12/05/1984, natural de Vilhena-RO, portadora da carteira de identidade RG nº1446881-6 SESP/MT e inscrita no CPF nº958.438.091-53, residente e domiciliada a Rua Maranhão nº425 N, Bairro Tertúlia, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:01/08/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Tamiris Ramos da Rosa**; Ficha Matrícula nº528, brasileira, solteira, estudante, nascida em 09/06/2003, natural de Comodoro-MT, portadora da carteira de identidade RG nº2869645-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº068.184.761-12, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina nº77 N, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:05/08/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Leoni Carvalho Neto**; Ficha Matrícula nº529, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público, nascido em 24/11/1982, natural de Tubarão-SC, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº01657791071, expedida pelo órgão do Detran-SC, onde consta CPF nº040.445.169-10 e RG nº3523119 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras nº820 N, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:08/08/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Elange Aparecida Pereira**; Ficha Matrícula nº530, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 13/02/1975, natural de Ituiutaba-MG, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 01379547964, expedida pelo órgão do Detran/MT, onde consta CPF nº570.553.431-00 e RG nº28977467 SSP/MT, residente e domiciliada a Avenida Paraná nº1165 N, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:17/08/2022; com R\$500,00 de cota capital. **Roni Fernandes de Souza**; Ficha Matrícula nº531, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, nascido em 23/07/1981, natural de Ji-Paraná-RO, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº02530370256, expedida pelo órgão do Detran-MT, onde consta CPF nº523.919.652-49 e RG nº667126 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras nº358 E, Bairro Centro, Comodoro-MT; CEP:78.310-000, data de admissão:16/09/2022; com R\$500,00 de cota capital. A seguir, passou a ser explanado o **item II do edital que dispõe sobre os estudos de reajustes de mensalidades para o exercício de 2023** ficando assim proposto: manter os valores das mensalidades aprovados para o ano de 2018, excluindo-se os descontos previstos para os pagamento realizados até a data de vencimento denominado bônus de pontualidade: Maternal I, Maternal II e Maternal III - R\$381,71, Jardim I - R\$389,27, Jardim II - R\$400,95, 1º ano EFI - R\$498,88, 2º ano EFI - R\$550,72, 3º ano EFI - R\$578,25, 4º ano EFI- R\$ 598,97, 5º ano EFI -



- d) Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

ARTIGO 2º - A Cooperativa tem como objetivo congrega Pais ou Responsáveis de alunos, para, com base na colaboração recíproca a que os mesmos se obrigam, sem fins lucrativos, promover a mais ampla defesa de seus interesses sociais e econômicos, podendo para tanto:

- a) Celebrar contratos de prestação de serviços a serem prestados sob a forma coletiva, individual ou em grupos de associados com entidades públicas, privadas ou pessoas físicas;
- b) Constituir, organizar e manter instituição de ensino, com oferta nos níveis educacionais a seguir: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, onde seus associados possam exercer as suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- c) Instituir e manter ensino regular na área da educação, bem como, cursos profissionalizantes ou quaisquer outros, de caráter cultural, artístico e esportivo, em instalações adequadas, com o objetivo de oportunizar a que os seus associados possam exercer as suas atividades;
- d) Quando forem necessários investimentos em determinadas atividades de grupos de associados, a subscrição de capital será diretamente proporcional à utilização dos serviços educacionais e/ou a expressão econômica de cada associado, desde que tenha sido previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- e) Participar de licitações;
- f) Adquirir para o fornecimento ao quadro social, na medida em que o interesse socioeconômico aconselhar, materiais para o ensino;



neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o livro/ficha de matrícula.

ARTIGO 5º - Satisfeitos os requisitos do artigo anterior, o associado adquire os direitos e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 6º - São direitos dos associados:

- a) Participar de todas as atividades que constituam os objetivos da Cooperativa, com ela operando em todos os setores;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando todos os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos previstos em Lei e neste Estatuto;
- c) Consultar na sede da Cooperativa, a partir da data da publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, os livros e peças do balanço geral;
- d) Votar e ser votado para os cargos sociais, exceto nos casos previstos em Lei e neste Estatuto;
- e) Propor a Diretoria Administrativa e às Assembleias Gerais, medidas que julgar conveniente, de interesse da Cooperativa;
- f) Solicitar, a qualquer tempo, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da Cooperativa;
- g) Pedir demissão;
- h) Participar das sobras do exercício, na proporção das operações que realizou com a Cooperativa, salvo outras decisões da Assembleia Geral.

ARTIGO 7º - São deveres dos associados:

- a) Subscriver e integralizar as cotas partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com a taxa de manutenção e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Diretoria Administrativa ou Assembleia Geral;
- b) Contratar os serviços educacionais através de contrato com a Cooperativa e realizar com ela, as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;



ingresso na Cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPÍTULO IV

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

ARTIGO 11º - A demissão do associado que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente ao seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada a Diretoria Administrativa em sua primeira reunião e averbada no livro/ficha de matrícula mediante termo assinado pelo Presidente e pelo cooperado.

ARTIGO 12º - A eliminação do associado que será aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão da Diretoria Administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além de outros motivos, cabe a Diretoria Administrativa eliminar o associado que:

- a) Praticar atos que desabonem o conceito da cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as disposições emanadas da Lei, do Estatuto e dos competentes órgãos da administração da cooperativa;
- c) Deixar de contratar os serviços educacionais da cooperativa, sem justificativa aceitável a critério da Diretoria Administrativa;
- d) Levar a cooperativa a tomar medidas de caráter judicial objetivando o cumprimento de obrigação por ele contraída.

ARTIGO 13º - A decisão da Diretoria Administrativa e as razões que a motivou constarão de termo lavrado no Livro/ficha de matrícula, assinada pelo Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado no prazo de trinta dias, por processo que comprove a sua remessa e o seu recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O associado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso “com efeito suspensivo”, à primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 14º - A exclusão do associado será feita:



CAPÍTULO V

DO CAPITAL

ARTIGO 18º - O capital social da cooperativa é ilimitado quanto ao máximo, e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Cooperativa e nem inferior a R\$500,00 (quinhentos reais) para o Cooperado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social é dividido em quotas-partes indivisíveis e intransferíveis a não associados, não podendo ser negociadas de modo algum, nem dadas em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro ou Ficha de matrícula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A transferência de quotas-partes, entre associados, total ou parcial, será escriturada no Livro ou Ficha de matrícula, mediante termo que contará com as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa, após aprovação da Diretoria Administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a Cooperativa receber bens previamente avaliados após homologação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO - A Cooperativa não distribuirá juros sobre o capital integralizado. Se houver sobras no período, este será transferido para o exercício seguinte.

PARÁGRAFO QUINTO - A integralização das quotas-partes do Capital Social será a vista ou em parcelas, podendo ser adotado o critério de retenção quando autorizado pelo associado, ou outro critério que a Diretoria Administrativa venha a estabelecer.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum cooperado poderá deter mais de 1/3 (um terço) do capital social da COOPERATIVA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor da quota-parte é de R\$1,00 (um real).

ARTIGO 19º - A Cooperativa poderá implantar um percentual a ser definido em Assembleia Geral, no contrato do associado, cujo objetivo será o do aumento do Capital Social.

gozo de seus direitos, num prazo máximo de 30 dias após solicitação comprovadamente não atendida.

ARTIGO 23º – Em qualquer uma das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 dias, mediante edital afixado em locais apropriados nas dependências mais comumente frequentadas pelos Associados, através de publicação em jornal de circulação regular, editado no município da sede da cooperativa e comunicação aos associados por intermédio de circulares.

ARTIGO 24º – Dos Editais das Assembleias Gerais deverá constar:

A denominação da Cooperativa, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ, seguido da expressão “Convocação de Assembleia Geral” Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso.

O dia e hora da reunião em cada convocação, endereço do local da realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da Sede Social da Cooperativa.

A sequência ordinal das convocações.

A ordem do dia dos trabalhos e as devidas especificações.

O número de associados existentes na data de sua expedição para efeito de cálculo do número legal, (quórum) de instalação.

Local, data, nome, cargo e assinatura do responsável pela convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da convocação ser feita por associados o Edital será assinado, no mínimo, por cinco (05) dos signatários do documento que a solicitou.

ARTIGO 25º – Não havendo “quorum” de instalação no horário estabelecido, as Assembleias Gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocação no mesmo dia da primeira, com intervalo mínimo de uma hora, desde que assim conste expressamente no Edital de Convocação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas Assembleias Gerais, o “quorum” para instalação será o seguinte:

- a) 2/3 do número de associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais um do número de associados, em segunda convocação;

ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contados o prazo da data em que a Assembleia foi realizada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 30º - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três (03) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos:

I - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

-Relatório da gestão

-Balanço geral

-Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e do Parecer do Conselho Fiscal

-Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II- Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

III- Eleição e posse dos componentes da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;

IV- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;

V- Qualquer assunto de interesse Social, excluídos os enumerados no artigo 33 deste Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aprovação do relatório, balanço e contas do órgão de administração, desonera os seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erros, fraude ou simulação bem como da infração da Lei ou deste Estatuto.



Administrativo/Financeiro, todos associados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato da Diretoria Administrativa será de 04 (quatro) anos sendo obrigatória, ao término de cada período, a renovação de no mínimo, 1/3 (um terço) de seus componentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não podem compor a Diretoria Administrativa, parentes entre si até o 2º grau em linha reta ou colateral, devendo todos os membros ser obrigatoriamente brasileiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O associado ocupante de cargo eletivo não poderá ser contratado como funcionário da cooperativa.

ARTIGO 35º - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

ARTIGO 36º - Na eleição da Diretoria Administrativa poderão concorrer chapas, desde que preencham os requisitos estatutários e que tenham sido protocoladas na Secretaria da Cooperativa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que ocorrer a eleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As chapas para os cargos da Diretoria Administrativa deverão indicar os candidatos para todos os cargos a saber: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será permitido o registro do candidato, embora para cargos diferentes, em mais de uma chapa ou para mais de um cargo na mesma chapa.

ARTIGO 37º - Durante a Assembleia Geral em que ocorrerem eleições, o Presidente da Assembleia Geral concederá tempo suficiente para que, durante os trabalhos o Secretário divulgue os nomes dos candidatos, de suas chapas e do "currículo" de cada membro.

ARTIGO 38º - A Diretoria Administrativa rege-se pelas seguintes normas:

I - Reúne-se bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

- g) Indicar bancos onde será depositado o numerário disponível e fixar o limite máximo do saldo que deverá ser mantido em caixa;
- h) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com prévia e expressa autorização de Assembleia Geral;
- i) Contrair obrigações até o limite autorizado pela Assembleia Geral;
- j) Constituir procuradores;
- k) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como o atendimento à legislação em vigor;
- l) Apresentar o planejamento estratégico e orçamentário do exercício seguinte, para discussão em reunião da Diretoria Administrativa, até o início do mês de dezembro do exercício em curso;
- m) Deliberar sobre a admissão, demissão, exclusão ou eliminação de Associados;
- n) Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral;
- o) Deliberar sobre a proporcionalidade do rateio dos custos fixos e variáveis, a serem suportados pelos associados;
- p) Contratar serviços de auditoria, desde que registra na OCB/MT, de acordo com o artigo 112 da Lei 5.764/71;
- q) Implementar as providências necessárias para a realização de eleição do Diretor Pedagógico, bem como, editar normas para a contratação de gerentes, executivos e demais profissionais necessários a administração da cooperativa;
- r) Outras que a Assembleia Geral lhe conferir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Presidente providenciará para que os demais membros da Diretoria Administrativa recebam com a antecedência mínima de três (03) dias, cópias dos balanços e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se manifestar na reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As normas estabelecidas pela Diretoria Administrativa serão baixadas em forma de resoluções, regulamentos ou instruções, podendo ser incorporada no Regimento Interno da Cooperativa.

ARTIGO 41º - Ao Diretor Presidente cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:



promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos decorrentes de atividade normal de gestão;

- e) Representar ativa e passivamente à cooperativa, em juízo ou fora dele;
- f) Dirigir ou executar os serviços que lhe forem conferidos por deliberação da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral.

ARTIGO 43º – Ao Diretor Administrativo/Financeiro cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- b) Organizar e administrar a área financeira da Cooperativa, verificando frequentemente o saldo de caixa;
- c) Contratar ou nomear profissionais autônomos para assessorar na gestão e administração da cooperativa;
- d) Contratar, coordenar e administrar as áreas: de contabilidade, crédito e cobrança da cooperativa;
- e) Elaborar e acompanhar o orçamento anual da Cooperativa e sua execução;
- f) Assinar em conjunto com outro executivo eleito, ou com profissional contratado como mandatário regularmente constituído, balanços e balancetes, contratos de abertura de crédito, menções, adicionais, saques, recibos ou ordens; dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;
- g) Contratar ou nomear profissionais para exercer a secretaria financeira da cooperativa;
- h) Representar ativa e passivamente à cooperativa, em juízo ou fora dele;
- i) Dirigir ou executar os serviços que lhe forem conferidos por deliberação da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral.

ARTIGO 44º - Os Administradores eleitos ou contratados, não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que faltar, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) durante o exercício social.

ARTIGO 46º - O Conselho Fiscal reúne-se, trimestralmente em regime ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário com a participação de três (03) dos seus membros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em sua primeira reunião escolherá, dentre os seus membros efetivos, um relator incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário para lavratura das Atas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As reuniões poderão ser convocadas, ainda por qualquer de seus membros efetivos, por solicitação da Diretoria Administrativa, da Assembleia Geral, ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os membros suplentes do Conselho Fiscal podem participar, sem direito a voto, da reunião e das discussões, das quais serão avisados como os membros efetivos, substituindo-os automaticamente em caso de falta ou mediante convocação.

PARÁGRAFO QUARTO – Na ausência do Presidente, os trabalhos são dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

PARÁGRAFO QUINTO – As deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos três conselheiros presentes.

ARTIGO 47º - Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal a Diretoria Administrativa convocará a Assembleia Geral, para preenchimento dos cargos vagos, sendo que, os Conselheiros Fiscais eleitos complementarão apenas o mandato dos antecessores.

ARTIGO 48º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar os atos da Diretoria Administrativa e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.
- b) Opinar sobre o Relatório Anual da Administração fazendo constar do seu parecer às informações complementares ou úteis as deliberações da Assembleia Geral.



PARÁGRAFO ÚNICO – Além do percentual de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas nos balanços dos exercícios, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) Os créditos não reclamados, decorridos 01 (um) ano;
- b) Os auxílios e doações sem destinação específica;
- c) As rendas não operacionais.

ARTIGO 52º - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – destina-se a prestar assistência e educação aos associados e funcionários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além do percentual de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas nos balanços dos exercícios, reverterem em favor do FATES, as rendas eventuais de quaisquer naturezas resultantes das operações ou atividades realizadas com não Associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços de Assistência Técnica, Educacional e Social, a ser atendido pelo FATES poderão ser executados mediante convênios com entidades públicas ou privadas.

ARTIGO 53º – Tanto o Fundo de Reserva quanto o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – são indivisíveis entre os associados mesmo nos casos de dissolução ou liquidação da Cooperativa, hipóteses em que serão recolhidos onde a lei vigente determinar, juntamente com o remanescente não comprometido.

ARTIGO 54º – Além dos já previsto neste Capítulo, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos e provisões, fixando o modo de formação, aplicação e futura devolução aos associados que contribuírem para sua formação.

ARTIGO 55º – Quando, no exercício, ocorrerem prejuízos e o Fundo de Reservas for insuficiente para cobri-los, estes serão atendidos pelos associados, mediante sistema de rateio, entre os associados, na razão direta da fruição dos serviços.

CAPÍTULO X

DOS LIVROS

ARTIGO 56º - A COOPERATIVA deverá possuir os seguintes livros:

ARTIGO 58º – A COOPERATIVA se dissolverá de pleno direito, salvo se o número mínimo de 20 associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

- a) Houver deliberação espontânea dos associados, manifestada em Assembleias Geral Extraordinária especialmente convocada;
- b) Se o número de associados for inferior ao número mínimo de 20 previstos em lei, ou pela redução do capital social mínimo, salvo se até a Assembleia Geral, realizada em prazo não inferior a 06 meses, restabelecê-los;
- c) Em caso de insolvência;
- d) Ocorrer à paralisação de suas atividades por mais de 120 dias;
- e) Por alteração de sua forma jurídica.

ARTIGO 59º – Ocorrendo à dissolução da COOPERATIVA, a Assembleia Geral que a deliberar, nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal constituído de três membros para proceder a sua liquidação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Geral, no limite de suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da COOPERATIVA seguida da expressão “em liquidação”.

ARTIGO 60º – Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessárias à realização do ativo e pagamento do passivo.

ARTIGO 61º – A dissolução da sociedade importará no cancelamento do seu registro junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.

ARTIGO 62º - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 59, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

ARTIGO 63º - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art.59, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

por unanimidade pelos presentes na assembleia. **VI- Assuntos Gerais - Pela presidente foi apresentado o investimento total quadra** de esportes da cooperativa perfazendo um total de **R\$885.216,95(oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) assim acumulados:** Destinação de Sobras e Promoções R\$ 435.912,32(quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e Integralização AGE R\$128.189,57(cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), Investimento Adicional R\$321.115,06(Trezentos e vinte e um mil, cento e quinze reais e seis centavos), parabenizou a todos pela aquisição da quadra, agradecendo os esforços de toda comunidade de pais, alunos, colaboradores, voluntários que se dedicaram a construção da belíssima obra. Na oportunidade, destacou a necessidade da realização de outras ações coletivas objetivando o fortalecimento do **Orçamento a fim de complementar, e promover o encerramento do ano letivo de 2022 com maior poder de ação. Deixa como sugestões a realização de** Promoção/Rifas. Agradecemos as presenças de todos na Assembleia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual eu, Márcia Regina Simpioni Carraro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal. Comodoro/MT, 05 de outubro de 2022. “ESTA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA COOPERATIVA.”

Andréia Regina Piovezan Rocha
Presidente

Ivone Boaskevicz Zanella
Diretora Administrativa Financeira

Fernando da Silva Souto
Vice-Presidente

Elorita Kátia Malvezzi Dias
Diretora Pedagógica

Débora Crispim Damasceno Cunha
Conselheira Fiscal Eleita

Márcia Regina Simpioni Carraro
Secretária



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Andréia Regina Piovezan Rocha**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº0623473-9 SESP/MT e inscrita no CPF nº442.543.931-72, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº178 E, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP: 78310-000.

OUTORGADA: **Maria Janete de Sousa Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CRC/MT 013466/O-4 e do CPF nº869.742.541-72, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº893 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1180
TABELIÃO OFICIAL: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA

Comodoro-MT, 05 de outubro de 2022.

Reconheço por verdadeira a firma de ANDREIA REGINA PIOVEZAN ROCHA
Selo: EVA - 29357 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 14/11/2022 Valor: R\$ 07,90
Funcionário: IRISNEIA



Andréia Regina Piovezan Rocha

Andréia Regina Piovezan Rocha

Rômulo Gabriel Dias de Sá
Rômulo Gabriel Dias de Sá

Rômulo Gabriel Dias de Sá
Escrevente Juramentado
Comarca de Comodoro/MT
CPF: 066.501.621-24

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2618416 em 07/12/2022 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, CNPJ 03425624000149 e protocolo 221688854 - 05/12/2022. Autenticação: 5A125913FCBB4A61754E798BA75DE88A867D7E1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/168.885-4 e o código de segurança B8OD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



PROCURAÇÃO

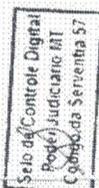
OUTORGANTE: **Débora Crispim Damasceno Cunha**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, bancária, portadora da carteira de identidade nº1817377-2 SEJSP/MT e inscrita no CPF nº016.788.791-26, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº164 E, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP: 78310-000.

OUTORGADA: **Maria Janete de Sousa Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CRC/MT 013466/O-4 e do CPF nº869.742.541-72, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº893 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 05 de outubro de 2022.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOAS JURÍDICAS
Rua São Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3251-1111
TABELIÃO OFICIAL: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA

Reconheço por verdadeira a firma de DEBORA CRISPIM DAMASCENO CUNHA

Selo BVA - 29448 Cod 22

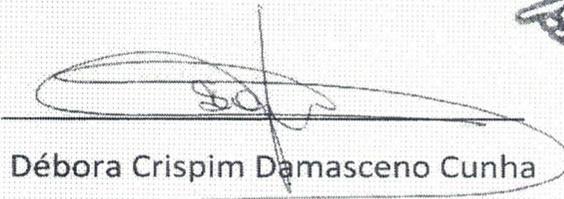
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 14/11/2022 Valor: R\$ 07,90

Funcionário: NOEMI



Rômulo Gabriel Dias de Sá
Rômulo Gabriel Dias de Sá

Rômulo Gabriel Dias de Sá
Escrivente Juramentado
Comarca de Comodoro/MT
CPF: 066.501.621-24


Débora Crispim Damasceno Cunha



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2618416 em 07/12/2022 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, CNPJ 03425624000149 e protocolo 221688854 - 05/12/2022. Autenticação: 5A125913FCBB4A61754E798BA75DE88A867D7E1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/168.885-4 e o código de segurança B8OD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 37/50

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **Elorita Kátia Malvezzi Dias**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da carteira de identidade nº197527 SSP/MS e inscrita no CPF nº203.563.402-44, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras nº110 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP: 78310-000.

OUTORGADA: **Maria Janete de Sousa Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CRC/MT 013466/O-4 e do CPF nº869.742.541-72, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº893 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

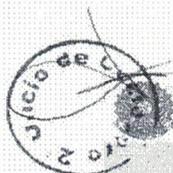
PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 05 de outubro de 2022.



Elorita Kátia Malvezzi Dias



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3263-1160
TABELIAO OFICIAL: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA

Reconheço por verdadeira a firma de: ELORITA KATIA MALVEZZI DIAS

Selo: BVA - 29101 Cod. 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Comodoro-MT 10/11/2022 Valor: R\$ 07,90
Funcionário: IRISNEIA



Neliuce Marcelly da Silva Azevedo

Neliuce Marcelly da Silva Azevedo
Tabelião Substituto

Comarca de Comodoro-MT
CPF: 031.871.681-00





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Fernando da Silva Souto**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº00184028316, expedida pelo órgão do Detran/MT, onde consta RG nº31992822402203 SSP/GO e inscrito no CPF nº503.552.951-72, residente e domiciliado na Av. Paraná nº314 E, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP: 78310-000.

OUTORGADA: **Maria Janete de Sousa Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CRC/MT 013466/O-4 e do CPF nº869.742.541-72, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Valdir Masutti nº893 N, Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, CEP:78310-000.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere a outorgada poderes para assinar digitalmente processo de Registro Digital da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Educacional de Comodoro, inscrita no CNPJ sob o nº03.425.624/0001-49, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Comodoro-MT, 05 de outubro de 2022.



Fernando da Silva Souto

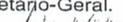


2º serviço Notarial
Comodoro/MT
RECONHEÇO A FIRMA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2618416 em 07/12/2022 da Empresa COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COMODORO - COEDUC, CNPJ 03425624000149 e protocolo 221688854 - 05/12/2022. Autenticação: 5A125913FCBB4A61754E798BA75DE88A867D7E1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/168.885-4 e o código de segurança B8OD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 41/50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

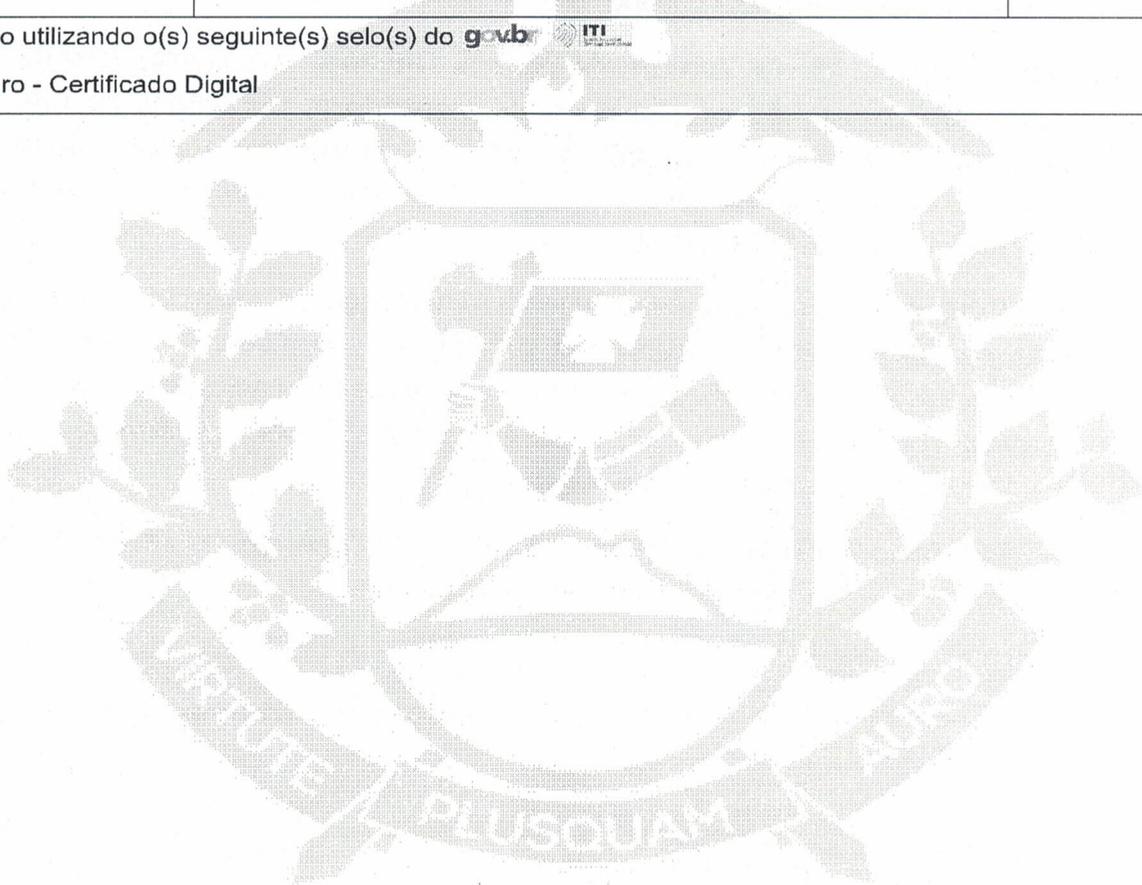
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.885-4	MTE2200382918	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

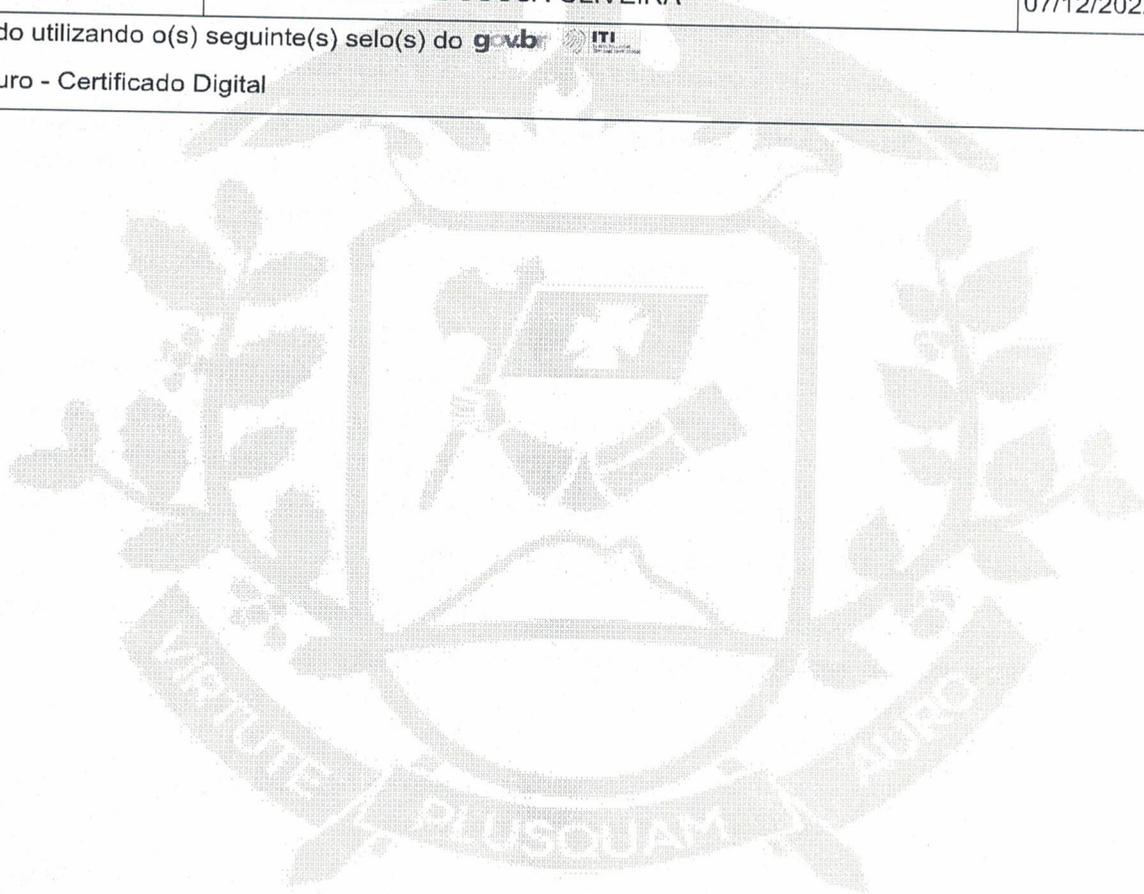
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.885-4	MTE2200382918	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

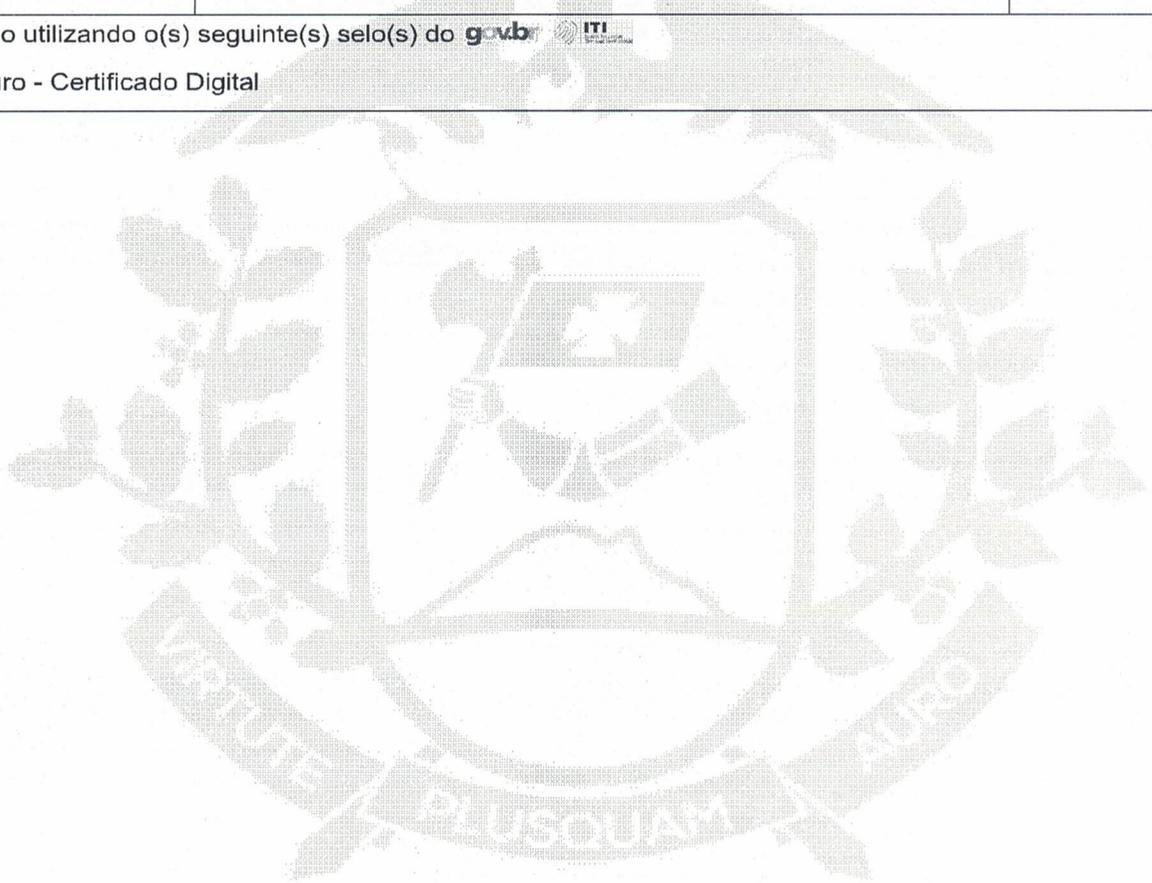
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.885-4	MTE2200382918	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
869.742.541-72	MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Pivatto de Souza Portela, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 15:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/168.885-4.



2ª Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA

e

ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN

MATRÍCULA:

0637500155 1996 2 00076 236 0023247 36

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ele, GUSTAVO ANDRÉ ROCHA, nascido em PORTO ALEGRE-RS, no dia 08/12/1961, nacionalidade brasileiro(a), filho de ORIBES CARLOS DA ROCHA e OSVALDINA VARGAS ROCHA.

Ela, ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN, nascida em NORTELÂNDIA-MT, no dia 04/05/1969, nacionalidade brasileiro(a), filha de e DEUZI DE OLIVEIRA PIOVEZAN.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano
um mil novecentos e noventa e seis

DIA

26

MÊS

7

ANO

1996

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ele: GUSTAVO ANDRÉ ROCHA

Ela: ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN ROCHA

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

RO

NOME DO OFÍCIO: 3º Serviço de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO e COMARCA : Cuiabá/MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço n 3758 CEP :78005-300
E-mail : cart3of@terra.com.br / Site : <http://cartoriomacielp.ht>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 67

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 527
Número do Selo: ANC21207
Valor: 13,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selo



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CUIABA/MT, 3 de novembro de 2014.

Bel. Ana Paula Katielly Ribeiro de Almeida
Escriturária Juramentada
3º Serviço Notarial e Registral
Cuiabá - MT

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld
 CPF: 040.598.661-05
 Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	FERNANDO DA SILVA SOUTO	CPF	503.552.951-72
	FABRICIA QUIRINO DA SILVA		935.405.901-53

MATRICULA

063891 01 55 2018 2 00010 052 0001952 84

NOME COMPLETO DO SOLTEIRO, DATA E LUGAR DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

Cônjuge 1: FERNANDO DA SILVA SOUTO, brasileiro, natural do Distrito de Lagoa Bonita da Comarca de Deodápolis-MT, nascido aos 16 de maio de 1974, filho de FRANCISCO ANISIO DE SOUTO e de ALZIA MARIA DA SILVA SOUTO.

Cônjuge 2: FABRICIA QUIRINO DA SILVA, brasileira, natural de Caratinga-MG, nascida aos 13 de julho de 1979, filha de LAZARO QUIRINO DA SILVA e de ILENIR EUFRÁSIA DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MES	ANO
vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezoito.	24	02	2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada neste ofício no Lº 04, fls. 168/168vº, em data de 14/11/2017.

NOME QUE A CONJUGE POSSUI

FABRICIA QUIRINO SOUTO

OBSERVAÇÕES E VERBAÇÕES

Livro: B - 010, Folha: 52, Termo: 1952

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	Cônjuge 1: 31992822402203 SSP/GO Cônjuge 2: 10778175 ssp/mg	Cônjuge 1: Cônjuge 2:	Cônjuge 1: Cônjuge 2:	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****
PIS/NIS	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****
Passaporte	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****
Cartão Nacional de Saúde	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****			

CEP Residencial	Cônjuge 1: 78.310-000 Cônjuge 2: 78.310-000	Grupo Sanguíneo	Cônjuge 1: ***** Cônjuge 2: *****
-----------------	--	-----------------	--------------------------------------

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Serviço Notarial e Registral Civil
 Protesto e Pessoa Jurídica
 Rua Rio Grande do Sul, nº 279-E, Centro
 CEP: 78.310-000 - Telefone: (65) 3283-1160
 Vitor de Medeiros Marçal - Oficial do Registro Civil
 Comodoro, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
 Comodoro - MT, 24 de fevereiro de 2018.

Bianca
 BIANCA CARDOSO DE OLIVEIRA DEIFELD
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registros
 Cod. Ato(s): 175
 BBH 64015 GRATUITO
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 101

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld
 CPF: 040.598.661-05
 Escrevente Juramentada

ARPENBRASIL AA 007414355 BRP
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGISTROS E SERVIÇOS NOTARIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
IVONE BOASKEVICZ ZANELLA

FILIAÇÃO
ALBINO BOASKEVICZ

MARJA BOASKEVICZ

DATA NASCIMENTO 09/02/1969 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH

NATURALIDADE
NONOAI RS

Ivone
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 446.877.701-00 DNI
REGISTRO GERAL 3033200233 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2021
REGISTRO CIVIL
C CAS SÃO GABRIEL DO OESTE MS
MATRÍCULA: 061705 01 55 1995 3 00001 043 0000042 51

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 20660801818 NIS/PIS/PASEP	CTPS IDENTIDADE PROFISSIONAL	SÉRIE UF	POLEGAR DIREITO
CERT. MILITAR	CNS		

151388

Rafaela
Rafaela Rosário dos Santos Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REGISTRO CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DISTRITO DE S E D E

RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL
(Lei nº 1.110/50 e 6.015/73, artigos 71 e 75.)

Certifico que, sob o nº 042, às fls. 043 do livro B-Aux. nº 01, verifiquei constar que no dia 13 de Fevereiro de 1.995 foi registrado o casamento religioso de FRANCISCO ZANELLA E IVONE BOASKEVICZ.

celebrado no dia 04 de Fevereiro de 1.995, às 18:00 horas, na Igreja Matriz "São Gabriel", pelo Frei Leonidas L. Salvador.

em presença das testemunhas constantes no termo.
Ele brasileiro, nascido em Espumoso, Rio Grande do Sul aos 22 de Maio (05) de 1.956, profissão Eng. Agron., domiciliado e residente em Rua Minas Gerais 2.947, Comodoro-MT.

filho de João Zanella
e de Elza Fiorini Zanella.

Ela brasileira, nascida em Nonoai, Rio Grande do Sul aos 09 de Fevereiro (02) de 1.969, profissão Bancária, domiciliada e residente em Rua Pernambuco, nº 495, nesta cidade.

filha de Albino Boaskevicz
e de Maria Boaskevicz

a qual passou a assinar IVONE BOASKEVICZ ZANELLA.
Casaram-se sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Observações: Nap há

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel do Oeste 13 de Fevereiro (02) de 1.995

Raquel S. Emiliani Grimm
Oficial

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro - MT
AUTENTICAÇÃO
ABR. 2016
de fotocópia conferida
original que me



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI44**
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **197.527**

DATA DE EXPEDIÇÃO **23/02/2017**

NOME **Elorita Kátia Malvezzi Dias**

FILIAÇÃO **Angelo Luiz Malvezzi**
Aparecida Braga Malheiros Malvezzi
 NATURALIDADE **Potirendaba - SP**

DATA DE NASCIMENTO **02/07/1955**

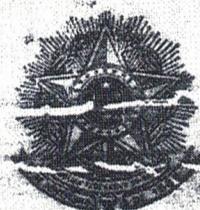
DOC. ORIGEM **C C 2996 L B12 F 001**
São João do Caiuá - PR
 CPF **203.563.402-44**
2ª Via

[Handwritten Signature]
Rubens Carlos Pereira
 Perito Pluriocupista
 ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná.-
COMARCA DE Alto Paraná.-
MUNICÍPIO DE São João do Caiuá.-
DISTRITO DE São João do Caiuá.-

BACHARSL BENEDITO CORRÊA BRAZ
Oficial titular.- do Registro Civil

Casamento N.º 2.996

hoje, o assento do casamento
= PEDRO DIAS = e = FLORITA KÁTIA MALVEZZI =
contrado perante o MM Juiz de Paz
Sr. José Rodrigues do Nascimento.- e as testemunhas constantes e
assinadas no respectivo termo.-

Ela, nascida em Paulistânia, Estado de São Paulo.-
(quarta) de dezembro de 1951.-, profissão mecânica.-
domiciliada em esta cidade.- e residente em nesta cidade.-
filha de Conrado Dias.- nascido
em Estado de São Paulo.- domiciliado em já falecido.-
e residente já falecido.- e de D. Francisca Marcelina
Dias.- nascida em Estado de São Paulo.-
domiciliada em nesta cidade.- e residente em nesta cidade.-

Ela, nascida em Potirendaba, Estado de São Paulo.-
(deixa) de julho de 1955.-, profissão professora.-
domiciliada em nesta cidade.- e residente em nesta cidade.-
filha de Angelo Luiz Malvezzi.-
em Est. São Paulo.- domiciliado em nesta cidade.-
e residente nesta cidade.- e de D. Aparecida Braga Malhei
ros Malvezzi.- nascida em Est. São Paulo.-
e residente em nesta cidade.-

A contraente para assinar-se FLORITA KÁTIA MALVEZZI DIAS =
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 100 N.ºs 1, 2, 3 e 4
do Código Civil - Governador: Casamento celebrado sob a regência de Com-
mandante Universitário de São Paulo.-

O referido é verdade e dou fé.
São João do Caiuá.- 20 de dezembro de 1951

Oficial